

Decreto nº 2.316, de 31 de julho de 2009.

Abre Crédito Especial, aponta recurso.

IVO DOS SANTOS LAUTERT, Prefeito Municipal de Taquari, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, e conforme a Lei nº 2.999, de 30 de julho de 2009,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto um Crédito Especial no valor de R\$ 500,00 (Quinhentos reais), para atender as seguintes dotações orçamentárias:

Órgão.....: 01 CÂMARA DE VEREADORES
Unidade.....:01 CÂMARA DE VEREADORES
01.031.0001.2001 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES LEGISLATIVAS
3.3..90.47.00.00 - Obrigações Tributárias e Contributivas.....R\$ 500,00

Art. 2º Servirão para cobertura de que trata o art. 1º, a seguinte redução orçamentaria:

Órgão.....: 01 CÂMARA DE VEREADORES
Unidade.....: 01 CÂMARA DE VEREADORES
01.031.0001.2001 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES LEGISLATIVAS
3.1.90.11.00.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil.....R\$ 500,00

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TAQUARI, 31 de julho de 2009.

Ivo dos Santos Lautert
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

Namir Luiz Jantsch
Secretário Municipal de Administração
e Recursos Humanos